

友建築置業有限公司簽訂「南灣湖廣場建造工程」施工合同。

二零零一年十二月二十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 131/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第30/2000號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新明輝建築工程有限公司簽訂「路氹城物流中心堤堰、填土及主要排水網第一期建造工程」施工合同。

二零零一年十二月二十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 132/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安)工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Companhia de Construção Cheong Kong, Limitada 簽訂“雅廉訪大馬路重整工程”合同。

二零零一年十二月二十八日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零一年十二月二十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 韋子倫

de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção da Praça dos Lagos Nam Van» a celebrar com a Companhia de Fomento Predial Sam Yau, Limitada.

28 de Dezembro de 2001,

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 131/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção do Dique, Aterro e Drenagem Principal para o Centro Logístico de COTAI — 1.ª Fase» a celebrar com a Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada.

28 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 132/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Reordenamento da Avenida do Ouvidor Arriaga», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção Cheong Kong, Limitada.

28 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 28 de Dezembro de 2001. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Virgílio Valente*.